



AVISO N.º 01/2018

Registo n.º 3089/2018

**FILIPA MARTA TORRES FARIA**, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, torna-se público que, a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 12/02/2018, o **Aditamento Nº 3 ao Alvará de Licenciamento de Loteamento Nº 1/2014 – Fase II**, em nome de **PREDIALOBO – CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, LDA.**, NIF: 503814865; **URBILOBO – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.**, NIF: 501125167 e **IRIS Ó INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, NIF: 508479576, na sequência da deliberação camarária de **21/12/2017**, através da qual foram licenciadas as obras de urbanização para a **Fase II**, que incidem sobre parte do prédio sito em Arneiro, na Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número **1391/20140731** e inscrito na matriz predial rústica, sob o **Artigo 61º, Secção EE**, da respetiva Freguesia. -----

**A Fase II, com a área de 18.445,00 m2, é constituída por 31 lotes, numerados de 45 a 75, com área mínima de 277,51 m2 e máxima de 504,56 m2.** -----

**Número de pisos máximos – 2** pisos acima da cota de soleira e **1** abaixo da cota de soleira. -----

**Cércea máxima – 6,50 m.** -----

**Finalidade – Habitação.** -----

Para conclusão das obras de urbanização da **Fase II**, é fixado o prazo de **12 meses.** -----

Em tudo o omissso se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento nº 1/2014, datado de 26 de junho de 2014. -----

Sines, aos 19 de fevereiro de 2018. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)